

PARÁ

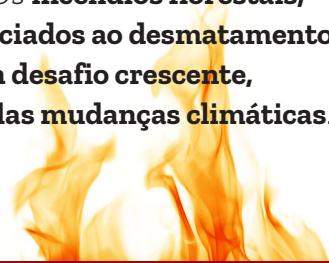
# GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

DIAGNÓSTICO  
POR ESTADO

# DIAGNÓSTICO | GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA PARÁ

O estado do **Pará** é composto por 144 municípios e 8.120.131 habitantes (Censo 2022) distribuídos em uma área de 1.245.870 Km<sup>2</sup>. O mapeamento do uso e cobertura da aponta para o predomínio de Formações Florestais, enquanto as pastagens concentram-se no leste do estado, associadas às rodovias. Aproximadamente **55% do território paraense está sob proteção**, abrangendo Unidades de Conservação federais e estaduais, além de Terras Indígenas, essenciais para a conservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços

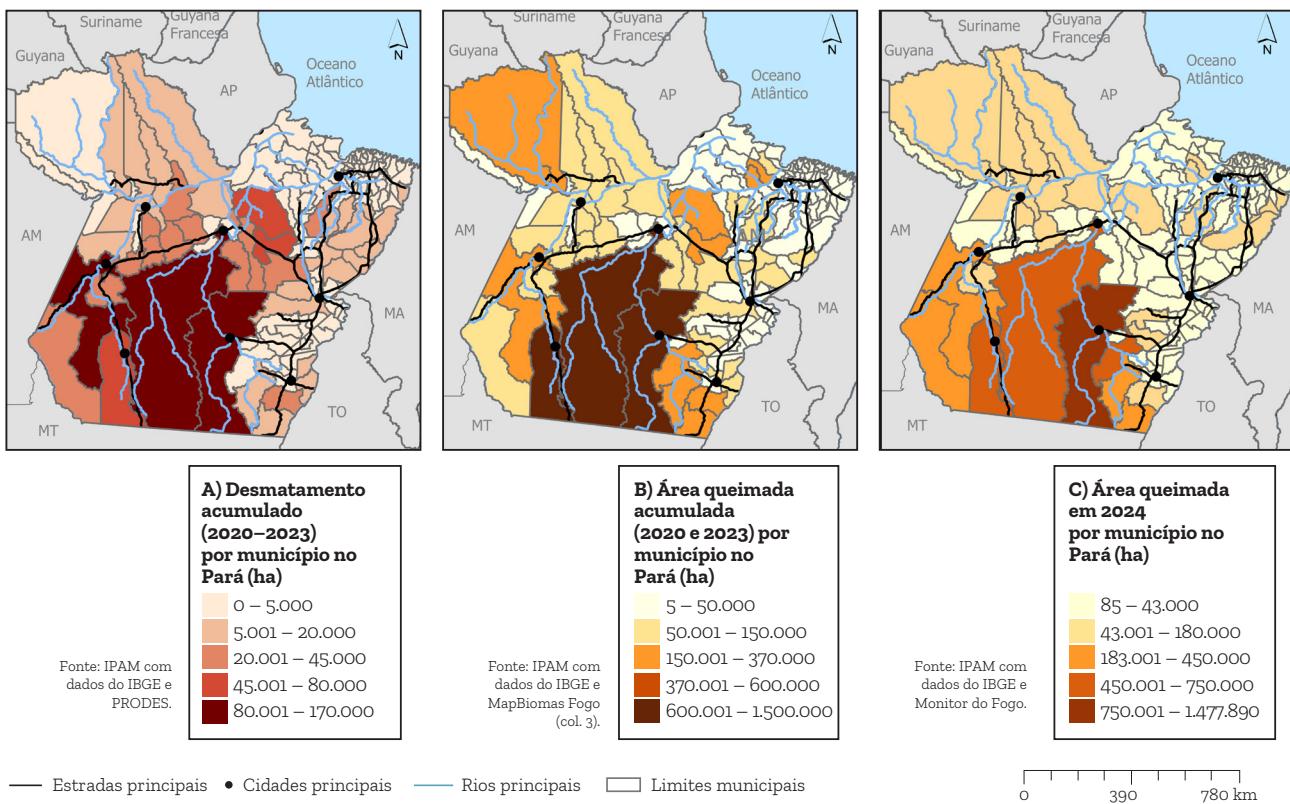
ecossistêmicos. Os **incêndios florestais, fortemente associados ao desmatamento, representam um desafio crescente, intensificado pelas mudanças climáticas.**



**PERÍODO CRÍTICO:**  
**95% dos incêndios florestais ocorreram entre agosto e dezembro (dados de 1985 a 2023).**

Fonte: MapBiomas Fogo.

**Figura 1.** Desmatamento e área queimada acumulados de 2020 a 2023 e em 2024 por município.



# INSTITUIÇÕES ENTREVISTADAS NO PARÁ

Esferas de Governo	Instituições entrevistadas no Diagnóstico da Gestão do Fogo no Pará
Federais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – PrevFogo (IBAMA PrevFogo);</li> <li>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), sendo 2 em Resex e uma na Flona.</li> </ul>
Estaduais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Corpo de Bombeiros Militar (CBM);</li> <li>Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);</li> <li>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Recursos Hídricos e Clima - Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico (SEMAS);</li> <li>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Diretoria de Fiscalização (SEMAS/DIFISC).</li> </ul>
Brigada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Brigada Voluntária de Alter do Chão.</li> </ul>

## INICIATIVAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO FOGO - DESTAQUES NO PARÁ

No Pará, a gestão do fogo integra ações preventivas, repressivas e de combate direto. Entre as iniciativas, destaca-se a **Operação Fênix**, iniciada em 2019 pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Defesa Civil, é uma ação anual de prevenção e combate a incêndios florestais, com foco na gestão de riscos ambientais durante o período de estiagem. Em 2024, em sua 6ª edição, a operação mobilizou 500 militares especializados, 40 viaturas e realizou mais de 410 ações de combate em dez municípios prioritários, por meio de planejamento estratégico, integração entre órgãos, estruturação do Centro de Gerenciamento do Fogo e mobilização comunitária. As operações de combate ao fogo são apoiados por temos de cooperação entre a SEMAS e instituições como a Onçafari.

Além do combate direto, o estado adota estratégias repressivas para coibir infrações

ambientais. A **Operação Amazônia Viva**, em curso desde 2020 e coordenada pela SEMAS, é uma iniciativa permanente do governo estadual para coibir crimes ambientais. Com a participação de diversos órgãos e forças de segurança, a operação realiza embargos de áreas degradadas, apreensão de equipamentos utilizados na devastação e responsabilização de infratores, como desmatamento, queimadas ilegais e extração irregular de madeira e minérios. As ações ocorrem em regiões estratégicas ou momentos críticos, conforme a necessidade. Outra iniciativa, é a **Força Estadual de Combate ao Desmatamento**, instituída pelo Decreto 551/2020, desempenha um papel indireto na redução de incêndios florestais ao combater uma de suas principais causas, o desmatamento ilegal.

Nas **ações de prevenção**, estão as **campanhas de educação ambiental**, sendo conduzidas

pelo Prevfogo, ICMBio e IDEFLORBio. As ações de **conscientização** incluem **palestras e visitas a agricultores**. O Prevfogo realiza demonstrações práticas de queima controlada, enquanto o IDEFLORBio faz o calendário do fogo e seus brigadistas prestam apoio aos agricultores quando solicitados. O ICMBio, além da educação ambiental, investe na **formação de brigadas voluntárias e no engajamento de jovens na prevenção de incêndios**.

As atividades de **construção e manutenção de aceiros** são realizadas de forma reativa, principalmente durante o combate a incêndios, com extensão variando entre 2 a 6 km, dependendo da intensidade do verão,

sendo iniciadas já em outubro em anos mais críticos. Para Unidades de conservação o ICMBio e IDEFLORBio aplicam as Instruções Normativas (INs) e orientam a construção de aceiros antes de queimas controladas, porém, em propriedades privadas, a responsabilidade recai sobre os próprios produtores, que nem sempre acompanham o processo até o final. Em Terras Indígenas (TIs) e áreas comunitárias, os aceiros são sistematicamente implementados, inclusive próximos a rodovias, conforme exigências locais. Apesar de existirem decretos municipais proibindo queimadas, a fiscalização é limitada, e práticas tradicionais, como a queima de roça, ainda ocorrem, muitas vezes sem os devidos cuidados preventivos.

## GOVERNANÇA NA GESTÃO DO FOGO

### NORMATIVAS

O Pará possui um marco regulatório robusto para a gestão do fogo, combinando normas preventivas, emergenciais e de licenciamento. A **Instituição Normativa SEMAS n° 051/2010** regulamenta a **Autorização de Queima Controlada** no estado, permitindo, em alguns casos, a descentralização dessa autorização para municípios com estrutura e competência técnica para realizar a gestão do fogo, como Paragominas e Parauapebas. Já a **IN SEMAS n° 008/2010** define regras para **limpeza e supressão de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração**, desde que fora de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais, mas sem simplificação do licenciamento (**IN n° 050/2010**).

Em situações críticas, o estado adota medidas emergenciais, como os Decretos

PARÁ		
EIXO TEMÁTICO	INSTRUMENTO	NORMA ESTADUAL/DESCRIÇÃO
Autorização de Queima	Procedimento	<b>Instrução Normativa SEMAS n° 051/2010</b> Dispõe sobre a Autorização de Queima Controlada no âmbito do Pará
Emergencial	Planejamento	<b>Decreto n.º 2.887/2023</b> Declara estado de Emergência Ambiental em diversos municípios pelo prazo de 180 dias
Emergencial	Proibitivo	<b>Decreto n.º 4.192/2024</b> Decreta situação de emergência Nível II no Pará devido à estiagem, autorizando ações emergenciais coordenadas pela Defesa Civil, inclusive mobilização de órgãos, uso de bens privados e dispensa de licitação
Governança	Comitê	<b>Decreto n.º 4.151/2024</b> Decreta a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo em todo o estado por 180 dias, com exceções
Governança	PPCDQ	<b>Decreto n.º 3.629/2023</b> Institui o Comitê Integrado de Resposta à Estiagem e Incêndios Florestais no Pará
Licenciamento Ambiental	Específica	<b>Lei n.º 1.697/2009</b> Institui o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Pará
Licenciamento Ambiental	Específica	<b>Decreto n.º 10.750/2024</b> Instaura o Plano Estadual Amazônia Agora
Licenciamento Ambiental	Específica	<b>Instituição Normativa SEMAS n.º 050/2010</b> Simplifica o licenciamento de atividades agropecuárias, mas não simplifica a autorização de queima controlada em decorrência do desmatamento ilegal, aumento de incêndios florestais, entre outros
Licenciamento Ambiental	Específica	<b>IN SEMAS n.º 008/2010</b> Regula a Licença Ambiental Rural e a supressão de vegetação secundária, autorizando a queima controlada no processo de limpeza de áreas
Licenciamento Ambiental	Específica	<b>Resolução COEMA n.º 162/2021</b> Estabelece as atividades de impacto ambiental sujeitas ao licenciamento municipal, incluindo a autorização para supressão vegetal com uso do fogo

nº 4.192/2024 e 4.234/2024, que declaram emergência por estiagem e incêndios, permitindo ações rápidas de órgãos como Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. O Decreto nº 4.151/2024 proíbe a permissão, autorização e utilização de fogo por 180 dias. Além das normativas estaduais, alguns

municípios possuem legislação própria sobre o uso do fogo. Em Parauapebas, por exemplo, a Lei nº 4.925/2020 proíbe queimadas no município, exceto na modalidade de queima controlada para atividades de impacto local, desde que previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### Quadro 1.

*Comitê Integrado de Resposta à Estiagem e Incêndios Florestais no Pará*

Nome do Comitê	Instituições que participam
<b>Comitê Integrado de Resposta à Estiagem e Incêndios Florestais no Pará</b>	<b>INTEGRANTES PERMANENTES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)</li> <li>• Corpo de Bombeiros Militar (CBMPA)</li> <li>• Polícia Militar do Pará (PMPA)</li> <li>• Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)</li> <li>• Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF)</li> <li>• Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP)</li> <li>• Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)</li> <li>• Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)</li> <li>• Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)</li> <li>• Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)</li> <li>• Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN)</li> </ul>
<b>Decreto</b>	
<b>Decreto nº 3.629/2023</b>	
<b>Coordenação</b>	<b>INTEGRANTES CONVIDADOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR)</li> <li>• Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEFDEC)</li> <li>• Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)</li> <li>• Ministério dos Povos Indígenas (MPI)</li> <li>• Marinha do Brasil</li> <li>• Exército Brasileiro</li> <li>• Força Aérea Brasileira; Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)</li> <li>• Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</li> <li>• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>• Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)</li> <li>• Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM)</li> </ul>
<b>Casa Civil</b>	



©Brigada de Alter

## ■ ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O **Comitê do Fogo** desempenha um papel central na gestão integrada, coordenando ações de prevenção, monitoramento, combate e controle de incêndios florestais. O **Comitê Integrado de Resposta à Estiagem e Incêndios Florestais no Pará** foi instituído pelo **Decreto nº 3.629/2023**, é coordenado pela Defesa Civil e conta com a participação de 23 instituições (Quadro 1).

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## ○ Plano Estadual de Ações para a Estiagem, Queimadas e Incêndios Florestais

**(PAEINF-2024)** é uma ferramenta estratégica para gestores estaduais e municipais, visando a prevenção, resposta rápida e recuperação de impactos causados por estiagens, queimadas e incêndios florestais. As ações do plano envolvem diversas secretarias do estado, incluindo a Defesa Civil, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), SEMAS, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), entre outras. As principais

diretrizes envolvem a identificação de áreas críticas, ações preventivas, fortalecimento institucional e operações emergenciais, assegurando maior eficiência na gestão de crises e reforçando a necessidade de uma ação coordenada e integrada para minimizar os danos e acelerar a recuperação das áreas afetadas. Entre 2023 e 2024, o PAEINF 2024 atendeu 65 municípios e realizou 1.102 ações de combate a incêndios florestais, evidenciando seu impacto na mitigação dos danos ambientais e a importância da atuação integrada.

**Figura 2.**

Instrumentos estratégicos de meio a longo prazo que orientam a gestão do Fogo no estado do Pará.



○ **Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA)** é a principal estratégia do Estado do Pará para enfrentar o desmatamento e as queimadas. Trata-se de um plano abrangente que busca integrar a redução das taxas de desmatamento ilegal e queimadas, incentivar práticas sustentáveis de produção e consumo, promover a restauração de áreas degradadas e captar investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Lançado oficialmente em 2020 e atualizado em 2022, o plano tem como meta central neutralizar as emissões de carbono até 2036. Está organizado em eixos estratégicos: Comando e Controle, que fortalece a fiscalização ambiental e combate crimes ambientais; Ordenamento fundiário, territorial e ambiental, garantindo segurança jurídica e planejamento do uso da terra; Desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões de GEE, promovendo cadeias produtivas sustentáveis e a bioeconomia; e Financiamento ambiental de longo alcance, que busca recursos para garantir a implementação contínua das ações do plano. Em outubro de 2024, o PEAA foi sancionado como **Lei Estadual n° 10.750**, substituindo o decreto estadual n° 941/2020, consolidando seu compromisso com políticas ambientais de longo prazo no estado.



©Brigada de Alerx

de conservação, extensões superiores a 75 hectares ou presença de espécies protegidas.

O licenciamento ambiental é gerido pelos sistemas **Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM)** e **Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)**, que descentralizam a gestão e automatizam processos. O polígono das Autorizações de Supressão Vegetal fica registrados no sistema de Geoprocessamento da SEMAS. Em 2024, foram registrados 444 autos de infração contra a Fauna, entre eles por uso irregular do fogo, destruir ou danificar florestas com uso do fogo, causar incêndio florestal, entre outras. No entanto, a transparência das informações sobre as autorizações de queima controlada ainda é limitada. Nos anos de 2020-2024 foram emitidas 13 autorizações de queima controlada conforme informações do SIMLAM, número que não reflete a realidade do estado.

## AUTORIZAÇÕES DO USO DO FOGO

No Pará, a queima controlada é regulamentada pela **Instituição Normativa SEMAS 051/2010** e depende de autorização da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAS)**, que tem até 30 dias para sua emissão. A liberação está condicionada à vistoria prévia em áreas com restos de exploração florestal, limites com unidades

Nas **Unidades de Conservação Federais**, o **ICMBio** estabelece critérios para autorizar a queima controlada, considerando as particularidades de cada região. Na Reserva Extrativista (RESEX) Renascer, as autorizações seguem um protocolo interno que inclui o preenchimento de formulários e um calendário específico para cada comunidade, com limite de 2 hectares por queima. Embora forneça orientação técnica, o ICMBio não realiza monitoramento contínuo. As autorizações são armazenadas internamente, e a demanda anual na RESEX chega a aproximadamente 250 pedidos.

# COMPETÊNCIAS NO COMBATE AO FOGO

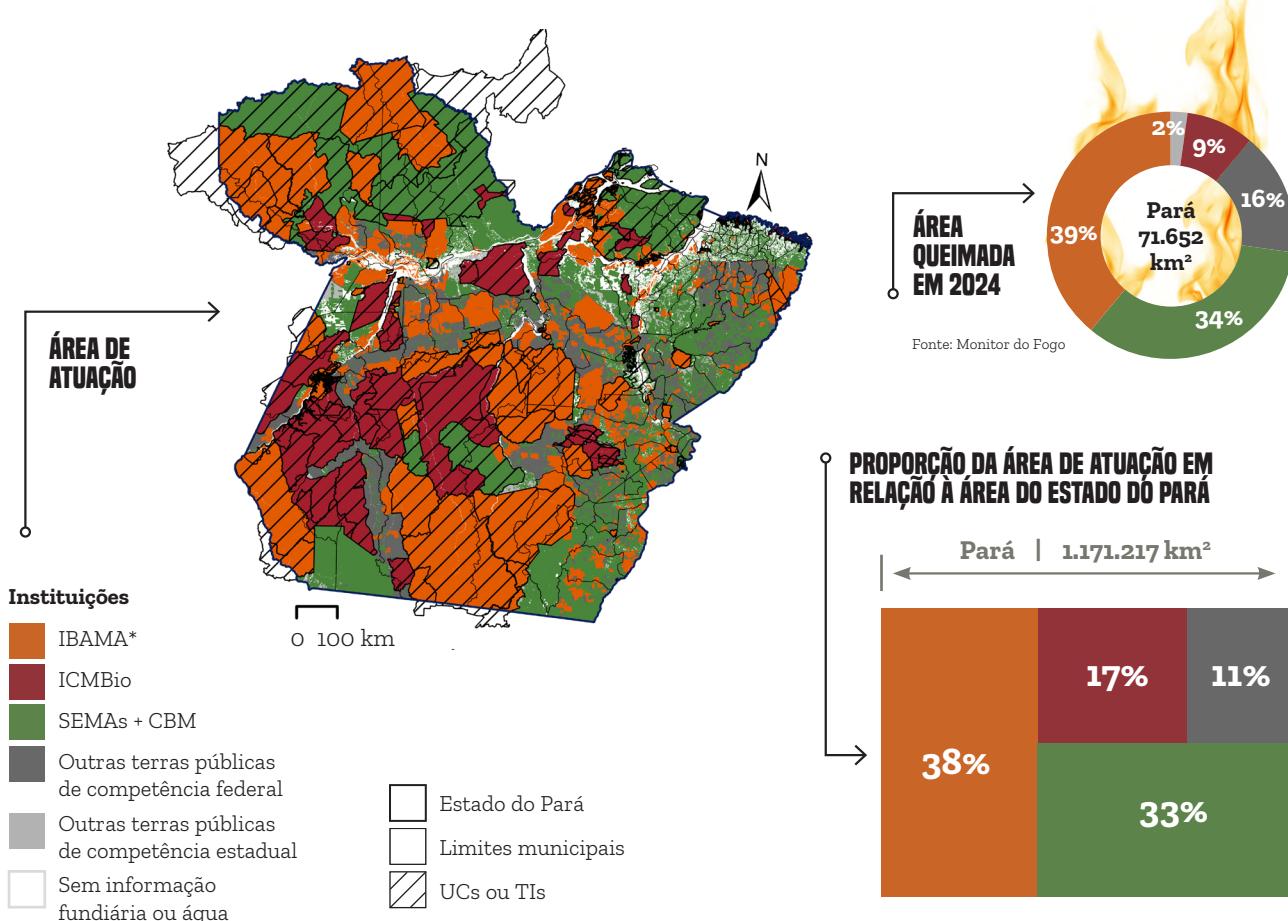
Em grandes incêndios, as instituições federais, estaduais e brigadas locais se apoiam no combate. O apoio é importante principalmente se precisam de aeronaves. Existe ainda algum nível de articulação com as comunidades e povos originários. A integração é mais efetiva diante de um decreto de emergência, e conforme a abordagem de quem está no comando.



©Brigada de Alter

**Figura 3.**

Competência dos entes governamentais (federais e estaduais) no combate ao fogo.



\*: O Manejo Integrado do Fogo no âmbito federal conta com a parceria entre IBAMA e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a Fundação Cultural Palmares, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca) e a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

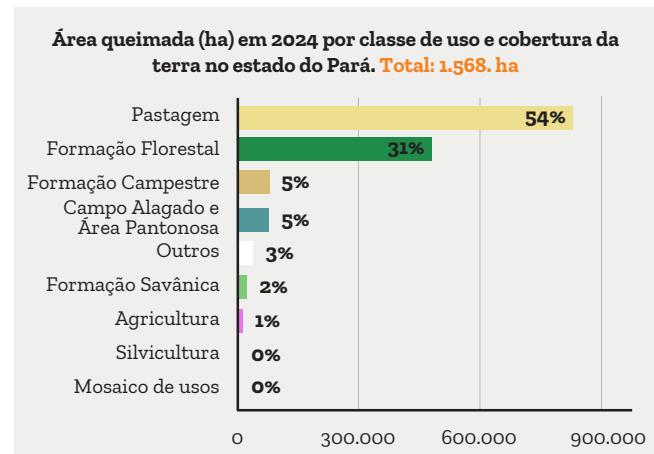
# FLUXOS DE COMANDO PARA O COMBATE AO FOGO

A resposta a incêndios na Amazônia envolve a atuação coordenada de diversas instituições. O **ICMBio** classifica os incêndios em três níveis: 1, resolvido localmente no primeiro dia; 2, demandando suporte logístico por mais de um dia; e 3, exigindo apoio externo. A instituição recebe alertas por monitoramento ou denúncias e define a estratégia de combate, podendo instaurar um Comando de Incidentes com múltiplas instituições. O **IDeflorBio** recebe informações sobre incêndios, mobiliza brigadistas para avaliação inicial e registra as coordenadas. A equipe abre um boletim, classifica a gravidade e decide se o combate pode ser interno ou se é necessário acionar o **CBM** e parceiros, formalizando o apoio via ofício quando necessário. O CBM atua na prevenção de queimadas junto com a Defesa Civil para evitar incêndios especialmente no verão amazônico. A **Brigada Voluntária de Alter** monitora incêndios em duas etapas: verifica a ocorrência via comunicação, observação e drones, e, se confirmada, desloca-se para o combate, com foco em Áreas de Relevante Interesse Ecológico. Em geral, os **acionamentos** das equipes ocorrem majoritariamente via WhatsApp, além de ligações diretas ao CBM, IBAMA e comunicação pessoal, garantindo uma resposta ágil. Ações de fiscalização são realizadas pela SEMA, já que se responsabilizam pelos procedimentos infracionais relacionados às áreas queimadas.

# MONITORAMENTO DO FOGO

No Pará, o monitoramento do fogo é realizado por diversas instituições. A **SEMA** realiza o monitoramento por meio do Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico, que baixa dados, cria mapas diagnósticos e os divulga para tomadores de decisão, como o **CBM** e a **Defesa Civil**. Plataformas como BDQueimadas, Windy, FIRMS e o Painel do Fogo são amplamente utilizadas por instituições estaduais e federais, como **ICMBio** e **Prevfogo**. O ICMBio, em especial, monitora focos de calor e áreas queimadas, além de cruzar informações de Brasília com dados de campo para avaliar o comportamento do fogo. A Brigada de Alter também emprega ferramentas como Windy, BDQueimadas e o Caminho do Fogo para mapear focos e monitorar precipitação. Algumas instituições, como o **IDEFOR-Bio**, realizam rondas desde 2010, enfrentando desafios logísticos devido à distância entre comunidades. Sistemas de alerta e registro de incidentes, como o **Registro de ocorrência de incêndios (ROI)** via **SISFOGO**, são usados principalmente pelo Prevfogo. Já os cursos e capacitações são mencionados apenas pontualmente, como na Floresta Nacional (FLONA) do Tapajós, onde há treinamentos específicos.

**Figura 4.**  
Área queimada em 2024



Fonte: Mapbiomas fogo.

# RECURSO NO COMBATE E CONTROLE DO FOGO

## Orçamento



### CBM

**R\$ 485,9 MILHÕES EM 2024**

Lei Orçamentária Anual (LOA);

**R\$ 45 MILHÕES**

Fundo Amazônia.

Não foi possível identificar o orçamento específico para incêndios florestais.

### SEMA

**R\$ 1,0 MILHÃO EM 2024**

Lei Orçamentária Anual (LOA).

### Unidade de Conservação

30 Unidades de Conservação recebem apoio do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), sendo 27 **Federais** e 3 **Estaduais**, distribuídas em 12 de Proteção Integral e 18 de Uso Sustentável. Os valores do apoio não foram identificados.

## Efetivo

### CBM

2.200 pessoas, com unidade fixa presentes em 26 municípios (18%): Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Castanhal, Icoaraci (distrito de Belém), Itaituba, Marabá, Marituba, Mosqueiro (distrito de Belém), Parauapebas, Redenção, Salinópolis, Salvaterra, Santa Izabel do Pará, Santarém, São Miguel do

Guamá, Tailândia, Tucuruí e Vigia de Nazaré. Não foi possível separar o efetivo específico para incêndios florestais.

### Brigadas

foram identificadas 22 brigadas.



### Prevfogo

oito brigadas, totalizando 149 brigadistas, nos municípios: Altamira, Itaituba, Moju, Monte Alegre, Novo Progresso, Oriximiná, Pau D'Arco e São Geraldo do Araguaia.



### ICMBio

quatro brigadas, totalizando 94 brigadistas, nas Unidades de Conservação: Floresta Nacional (FLONA) do Tapajós, GR1, Parque Nacional (PARNA) dos dos Campos Ferruginosos, Reserva Biológica (REBIO) da Serra do Cachimbo.

### IDEFLOBio

Não foram identificados o número de brigadas e de brigadistas. No entanto, parte dos brigadistas são contratados temporariamente, sendo moradores de áreas protegidas com conhecimento do território.

### Voluntária



foram identificadas 10 brigadas Voluntárias e Comunitárias, localizadas no município de Santarém.

## MANEJO INTEGRADO DO FOGO

Foram mapeadas algumas iniciativas de Manejo Integrado do Fogo (MIF) no estado do Pará. O ICMBio e o Prevfogo, com atuação voltada para prevenção, planejamento e promoção de boas práticas, **não realizam queimas prescritas devido à predominância de florestas na região**. No entanto, o ICMBio adota medidas de manejo de combustível e limpeza de áreas para reduzir o risco

de incêndios. O IDEflorBio, em parceria com o ICMBio, está no segundo ano de implementação do Manejo Integrado do Fogo (MIF), com uma metodologia adaptada às Unidades de Conservação estaduais. Em 2023, a aplicação do MIF contribuiu para a

**ausência de incêndios florestais** na APA Araguaia e no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas, no sudeste do Pará. Além disso, o IDEflorBio apoia o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) em queima prescrita piloto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O Pará, majoritariamente coberto por Formações Florestais e com mais da metade do território protegido, enfrenta **altos índices de queimadas, impulsionados pelo desmatamento, expansão agropecuária e manejo inadequado do fogo**. A gestão tem avançado com ações integradas entre instituições federais, estaduais e brigadas voluntárias, mas carece de maior articulação institucional, **podendo ser fortalecida por um comitê estadual mais estruturado**. Operações como Fênix e Amazônia Viva, além dos planos Amazônia Agora (PEAA) e Plano Estadual de Ações para a Estiagem, Queimadas e Incêndios Florestais (PAEINF), **ampliam a capacidade de prevenção e resposta, embora as campanhas educativas ainda sejam pontuais** e seja necessário a construção de estratégias permanentes no Estado. O licenciamento ambiental ocorre via Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM) e Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM), com possibilidade de descentralização para municípios. No entanto, a baixa adesão dos municípios ao SISLAM compromete a transparência na gestão do uso do fogo no estado. Essa situação se torna ainda mais preocupante diante a recorrente liberação de autorizações indevidas para queima controlada por prefeituras. Neste contexto, há necessidade de maior transparência sobre as áreas autorizadas para

queima, bem como fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização em todas as esferas, tanto civis quanto governamentais. O estado possui ao menos 22 brigadas, sendo 10 voluntárias, evidenciando seu papel estratégico. A ausência de brigadas permanentes nos municípios representa um desafio importante, que, somado à escassez de equipamentos de monitoramento e combate, limita a eficácia das ações de enfrentamento ao fogo. A implementação do Manejo Integrado do Fogo (MIF) ainda enfrenta desafios para sua consolidação, exigindo adaptação à realidade da floresta amazônica e compatibilização entre conservação ambiental e práticas tradicionais sustentáveis. Foi identificado que para aprimorar a gestão do fogo no Pará é fundamental a atuação integrada e descentralizada entre o estado e os municípios, com o fortalecimento de programas de prevenção e educação ambiental em ambas as esferas. A ampliação da transparência no licenciamento ambiental e o incentivo ao uso dos sistemas existentes também podem contribuir para uma atuação mais eficiente no combate aos ilícitos ambientais. Além disso, o fortalecimento das políticas municipais de prevenção e combate a incêndios florestais é essencial. A criação de incentivos municipais ou de indicadores de desempenho pode ainda estimular um maior engajamento das prefeituras nas ações de prevenção e controle do fogo no estado do Pará.

# GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

## GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

Instituto de Pesquisa  
Ambiental da Amazônia -  
IPAM

### Equipe técnica:

Ana Carolina Pessôa  
Ane Alencar  
Gabriela Savian  
Jarlene Gomes  
Pamela Moser  
Waira Machida

Diagramação:  
Agência W5 ([w5.com.br](http://w5.com.br))

ACESSE O  
RELATÓRIO  
TÉCNICO  
COMPLETO



Brasília, DF  
2025

  
IPAM  
Amazônia